CDS-PP
Grupo Parlamentar

N.º: Gp0210-XI
Proc.º: 39.01.01.21
Data: 10.04.2017

Exma. Senhora
Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores
9901-858 Horta

REQUERIMENTO

Deslocação de doentes e seus acompanhantes

Considerando que, segundo dados divulgados pelo Governo Regional, foram despendidos, em 2016, mais de 4,3 milhões de euros em deslocações de doentes e seus acompanhantes;

Considerando que os dados divulgados dizem respeito apenas às deslocações de doentes das ilhas sem hospital para as ilhas com hospital;

Considerando que importa perceber a totalidade das despesas relativas à deslocação de doentes e seus acompanhantes, bem como a totalidade das deslocações efetuadas, não só inter-ilhas, como também para unidades de saúde no exterior da Região;

Ao abrigo das disposições regimentais e estatutárias aplicáveis requer-se que o Governo Regional preste os seguintes esclarecimentos:

1 – Quantos foram os doentes deslocados, em 2016, pelas suas unidades de saúde, com indicação discriminada das suas ilhas?

2 – Quantos doentes foram deslocados com acompanhantes?

3 – Para que hospitais foram deslocados os doentes e seus acompanhantes?

4 – Quanto foi despendido, em 2016, só com deslocação de doentes?

5 – Quanto foi despendido, em 2016, só com deslocação de acompanhantes?

6 – Quantos doentes foram deslocados para o hospital onde optaram ser tratados, ao abrigo do artigo 6.º da Portaria n.º 28/2015, de 9 de março, que aprovou o regulamento de deslocação de doentes do Serviço Regional de Saúde?

7 – Quantos doentes foram deslocados com acompanhamento técnico e quais as razões que o justificaram?

8 – Porque motivo não foram renovados os protocolos existentes até 2015, nem foram contratualizados com unidades hoteleiras em 2016 alojamentos convencionados para os doentes deslocados e seus acompanhantes?

9 – Quantos doentes deslocados e seus acompanhantes foram atendidos e acompanhados pelo SADD – Serviço de Deslocação de Doentes em Lisboa, durante o ano 2016?

Os Deputados,

Artur Lima

Graça Silveira

Catarina Cabeceiras

Alonso Miguel

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 1191 Proc. n.º 54.01.00
Data: 017.04.10 N.º 186 XI